

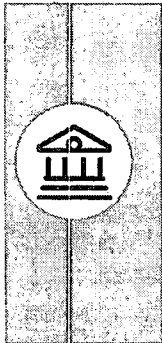


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo n.º 1410.02/2025

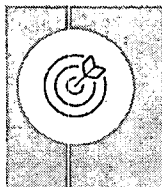


Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, 06.441.430/0001-25

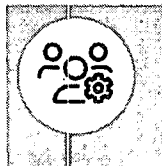
Unidades Participantes

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



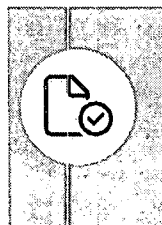
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 15.



Equipe de Planejamento

Marciara Matos Cabral Chaves



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Balsas enfrenta a necessidade urgente de garantir o fornecimento adequado de vestuário para seus servidores, visando atender à demanda operacional e à imagem institucional.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de uniformes e materiais têxteis destinados aos servidores, equipes de campo e/ou beneficiários vinculados às atividades da Administração Pública Municipal.

FLS 000022

A aquisição é necessária para assegurar a padronização visual, a identificação funcional e a segurança dos profissionais durante a execução de suas atividades, além de promover melhor organização, higiene e conservação da imagem institucional. Os uniformes e materiais têxteis contribuem diretamente para o desempenho adequado das funções, especialmente em setores que demandam apresentação compatível com o atendimento ao público ou atuação em áreas externas, expostas a intempéries e riscos operacionais. 

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir a confecção dos produtos conforme especificações técnicas, medidas e padrões de qualidade definidos pela Administração, com utilização de tecidos duráveis, confortáveis e adequados às condições de uso. O serviço requer mão de obra qualificada e maquinário apropriado para corte, costura, bordado e acabamento, o que inviabiliza sua execução direta pelo órgão público.

Além disso, a aquisição de materiais têxteis visa suprir necessidades operacionais e funcionais das unidades administrativas, garantindo conforto, higiene e eficiência nos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação é essencial para atender às demandas dos setores envolvidos, mantendo a regularidade das atividades institucionais e o cumprimento das normas de apresentação e segurança no trabalho, conforme planejamento anual de consumo e reposição de uniformes e insumos têxteis.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis deverá observar os seguintes requisitos técnicos, administrativos e operacionais, de modo a assegurar a qualidade, a durabilidade e a adequação dos produtos às necessidades da Administração Pública:

- Os produtos deverão ser confeccionados em conformidade com as especificações técnicas e amostras pela Administração, observando medidas, cores, modelos e padrões definidos em anexo.
- Os tecidos utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes, confortáveis e apropriados às condições de uso, devendo atender aos critérios de gramatura, composição e resistência previstos no Termo de Referência.
- As costuras, acabamentos, bordados e estampas deverão apresentar excelente padrão de qualidade, com uniformidade e resistência adequadas ao uso contínuo.
- A empresa contratada deverá garantir que as peças não apresentem defeitos de fabricação, variações de tonalidade ou irregularidades dimensionais.
- Quando solicitado, o fornecedor deverá apresentar amostras dos produtos para avaliação e aprovação prévia antes da produção em larga escala.
- A empresa deverá comprovar capacidade técnica e experiência prévia na fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- Deverá possuir estrutura produtiva compatível com o objeto, incluindo equipamentos de corte, costura, acabamento, bordado e impressão.
- Deverá manter registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.
- A contratada deverá comprovar que não utiliza mão de obra infantil ou análoga à escrava, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.
- Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo estabelecido no contrato, devidamente embalados, identificados -e -acompanhados -das -respectivas -notas -fiscais.
- A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, dentro do município, em dias e horários previamente acordados.
- A contratada deverá substituir, sem ônus adicional, quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação ou divergências em relação às especificações.
- A empresa contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos produtos.
- É de responsabilidade da contratada a reposição de peças danificadas por vício de fabricação durante o período de garantia.
- A contratada deverá responder integralmente pela qualidade dos materiais e pela fidelidade às especificações técnicas e quantitativas constantes no contrato.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado para garantir o fornecimento adequado de vestuário para servidores da Prefeitura Municipal de Balsas

1. Adesão a Ata de Registro de Preços**

- Vantagens:

- Custo reduzido: Maior competitividade entre os fornecedores pode resultar em preços baixos.
- Agilidade na contratação: Processo mais rápido em comparação com licitações, dado que já há um termo de referência estabelecido.
- Flexibilidade: Possibilidade de adquirir diversos itens conforme a necessidade ao longo da vigência da ata.

- Desvantagens:

- Limitação de fornecedores: A dependência dos fornecedores disponíveis na ata pode restringir opções de qualidade.



- Prazo limitado: Às datas de validade e renovação das atas podem não se alinhar perfeitamente às necessidades da Prefeitura.

2. **Compra Direta de Vestuário**

- Vantagens:

- Custo: Em geral, é possível negociar preços diretos com fabricantes ou atacadistas, permitindo a obtenção de valores mais competitivos.

- Qualidade: Escolha direta das peças, possibilitando uma seleção que atenda aos padrões de qualidade desejados.

- Flexibilidade: Facilidade para adequar pedidos às necessidades específicas dos servidores.

- Tempo de Implementação: Relativamente rápido, podendo ser concluído em prazos curtos, dependendo dos estoques do fornecedor.

- Desvantagens:

- Limitada Variedade: A escolha pode ser restrita à disponibilidade de determinados modelos e tamanhos na hora da compra.

- Manutenção: A responsabilidade pela manutenção do vestuário recai sobre a prefeitura, exigindo planejamento adicional.

3. **Contrato com Fornecedor Especializado (Fornecimento Contínuo)**

- Vantagens:

- Custo: Pode reduzir gastos por meio de contratos de longo prazo que garantam melhores preços.

- Eficiência: O fornecedor se responsabiliza pela reposição, garantindo um fornecimento contínuo e regular.

- Suporte: O fornecedor oferece suporte técnico e assistência, facilitando a resolução de problemas.

- Variedade: Maior possibilidade de personalização e adaptação dos produtos ao longo do contrato.

- Desvantagens:

- Prazo de Implementação: Inicialmente pode demandar mais tempo para formalização do contrato e adequação dos produtos.

- Comprometimento: A dependência de um único fornecedor pode ser arriscada em caso de falhas em sua produção ou entrega.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) vigente, firmada por outro órgão da Administração Pública, constitui-se como a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para o atendimento da demanda.

A escolha por essa forma de contratação fundamenta-se no art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adesão de órgãos ou entidades não participantes às atas de registro de preços regularmente formalizadas, desde que devidamente comprovadas vantajosidade, compatibilidade do objeto e observância dos limites e condições estabelecidos no edital e na ata de origem.

A adesão à ARP apresenta as seguintes vantagens técnicas, operacionais e econômicas:

- ✓ Celeridade e eficiência administrativa: a adesão dispensa a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório, permitindo resposta imediata à demanda e atendimento tempestivo das unidades administrativas, especialmente em casos de urgência no fornecimento de uniformes.
- ✓ Economicidade e vantajosidade: a ata escolhida resulta de processo licitatório competitivo e transparente, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o que assegura preços de mercado atualizados e condições comerciais vantajosas, obtidas em ampla disputa entre fornecedores especializados.
- ✓ Padronização de materiais e qualidade técnica: a adesão a uma ata que já contemplou especificações técnicas adequadas, critérios de qualidade e exigências de conformidade garante homogeneidade nos produtos fornecidos, favorecendo a padronização institucional.
- ✓ Redução de custos operacionais e burocráticos: evita-se a duplicidade de esforços administrativos, com economia de tempo e recursos humanos no preparo de novos editais, estudos técnicos e publicações.
- ✓ Segurança jurídica e controle orçamentário: a ata de registro de preços utilizada foi devidamente formalizada e encontra-se vigente e disponível para adesão, garantindo segurança jurídica ao processo e adequação às previsões orçamentárias do exercício.
- ✓ Compatibilidade de objeto e condições: o objeto registrado na ata é idêntico ou compatível com as necessidades deste órgão, contemplando a fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis, com especificações técnicas semelhantes, quantitativos ajustáveis e prazos compatíveis com a demanda local.
- ✓ Possibilidade de atendimento por fornecedores experientes: as empresas detentoras da ata já possuem capacidade técnica e estrutura produtiva comprovada, assegurando a entrega de produtos de qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Considerando que o valor estimado da contratação ultrapassa R\$ 3.000.000,00, avaliou-se também a possibilidade de realização de procedimento licitatório próprio para Registro de Preços (Lei 14.133/2021). A licitação permitiria ampla competitividade e possivelmente preços reduzidos, além da possibilidade de adequar especificações técnicas, tamanhos, padrões e modelagens às necessidades precisas das diversas Secretarias do Município.

No entanto, após análise técnica comparativa, verificou-se que a ARP disponível possui:

- I. Especificações compatíveis em gênero e qualidade;
- II. Ampla composição de itens que atende às necessidades municipais;

FLS.:

000026

- III. Preços registrados inferiores às cotações locais prévias;
- IV. Possibilidade de fornecimento imediato;
- V. Órgão gerenciador estruturado para controle da ARP;
- VI. Saldo suficiente para atender ao quantitativo estimado.

Ao contrário do contrato contínuo ou de uma licitação própria, que demandariam empenho imediato ou reserva orçamentária integral no momento da assinatura, a adesão à Ata de Registro de Preços permite que o município formalize contrato apenas com a indicação de dotação orçamentária, realizando empenho somente por ocasião das ordens de fornecimento.

Essa característica confere maior flexibilidade orçamentária, reduz riscos de imobilização de recursos e possibilita que os setores adquiram os uniformes conforme necessidade real e disponibilidade financeira.

Assim, a adesão mostra-se, neste momento, mais vantajosa que a realização de licitação própria, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de que em ciclos futuros, considerando o volume anual demandado, o Município avalie a abertura de processo licitatório próprio.

Conclui-se, portanto, que a escolha da solução por meio de adesão à ARP (carona) é tecnicamente adequada, juridicamente possível e economicamente vantajosa, constituindo a forma mais eficaz de garantir o fornecimento contínuo e padronizado de uniformes e materiais têxteis para os diversos setores da Administração Pública Municipal.

**QUANTITATIVOS E VALORES****ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO****Lote 01**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster	UND	10.000,00	R\$ 20,50	R\$ 205.000,00
2	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	UND	10.000,00	R\$ 28,81	R\$ 288.100,00
3	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	UND	10.000,00	R\$ 39,50	R\$ 395.000,00
4	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	UND	10.000,00	R\$ 25,50	R\$ 255.000,00
5	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	UND	10.000,00	R\$ 32,40	R\$ 324.000,00
6	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada	UND	10.000,00	R\$ 127,00	R\$ 1.270.000,00



7	Confecção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, personalizado conforme solicitação da secretaria demandante, tamanhos variados.	UND	10.000,00	R\$ 25,37	R\$ 253.700,00
8	Kit (Conjunto de Gari) Camisa Manga Longa Estilo Social com pintura no peito esquerdo do Brasão do Município em tecido Dry com proteção UV, composição: 85% poliamida e 15% Elastano, na cor verde bandeira e com detalhes em fita refletiva no meio da camisa, com listra central na cor prata e nas laterais da fita a cor verde limão, na ponta da manga embainhado com elástico e Calça Estilo Social, tecido Oxford 100% poliéster profissional de 1ª qualidade na cor verde bandeira, com pintura silk screen do brasão na perna esquerda, fita refletiva com listra central na cor prata e nas laterais da fita a cor verde limão, Tamanhos Variados e Boné modelo árabe, tecido tactel 100% poliéster profissional de 1ª qualidade na cor verde bandeira com velcro e pintura silk screen frontal do brasão do município, Bota de segurança; bota impermeável de borracha vulcanizada; com altura do cano 250mm, com solado antiderrapante- varias pontuações	UND	100,00	R\$ 229,80	R\$ 22.980,00
9	Gandola bombeiro civil confeccionada no melhor ripstop da cedro; - tecido não desbota nem encolhe nas lavagens; - difícil de rasgar; - item de segurança: faixas de tecido refletivo, cor prata. * a gandola possui: - 04 bolsos frontais; - reforço no cotovelo;- bordado bombeiro civil na frente e nas costas; - faixas de tecidos refletivos; * nos tamanhos p - m - g - gg - exg* medidas:p : gandola comprimento: 77cm tórax: 100cm ombro: 14cm manga: 63cm punho: 22cmm : gandola comprimento: 78cm tórax: 116 cm ombro: 14cm manga: 64cm punho: 22cmg : gandola comprimento: 82cm tórax: 124 cm ombro: 15cm manga: 64cm punho: 24cmgg : gandola comprimento: 86cm tórax: 136 cm ombro: 18cm manga: 67cm punho: 24cmxg: gandola comprimento: 85cm ombro: 20 cm largura: 65cm manga: 73cm punho: 33cm	UND	100,00	R\$ 242,50	R\$ 24.250,00
10	Calça bombeiro civil possui: * dois bolsos na parte da frente; * dois bolsos nas laterais; * dois bolsos na parte de trás; * reforço no joelho e entre as	UND	100,00	R\$ 129,14	R\$ 12.914,00

	pernas; * elástico na parte de trás, dando um melhor caimento na hora de vestir.- calça confeccionada no melhor riposto marca cedro tamanhos: p, m, g, gg				
11	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	UND	100,00	R\$ 115,37	R\$ 11.537,00
12	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	UND	100,00	R\$ 59,66	R\$ 5.966,00
13	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	UND	100,00	R\$ 20,61	R\$ 2.061,00
14	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	UND	100,00	R\$ 46,73	R\$ 4.673,00
15	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida	KIT	100,00	R\$ 67,15	R\$ 6.715,00
16	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	UND	100,00	R\$ 40,53	R\$ 4.053,00
17	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	UND	100,00	R\$ 140,14	R\$ 14.014,00
18	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	UND	100,00	R\$ 40,56	R\$ 4.056,00
19	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	UND	100,00	R\$ 83,13	R\$ 8.313,00
20	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada	UND	100,00	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
21	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulação de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	UND	100,00	R\$ 112,64	R\$ 11.264,00
22	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	UND	100,00	R\$ 47,35	R\$ 4.735,00

FLS.: 000029

23	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	UND	100,00	R\$ 40,50	R\$ 4.850,00
24	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	UND	100,00	R\$ 71,15	R\$ 7.115,00
25	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	UND	100,00	R\$ 61,28	R\$ 6.128,00
26	Calça confeccionada em tecido terbrim, cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	UND	100,00	R\$ 65,62	R\$ 6.562,00
27	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	UND	100,00	R\$ 66,78	R\$ 6.678,00
28	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	UND	100,00	R\$ 100,64	R\$ 10.064,00
Valor Total					R\$ 3.172.328,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a inviabilidade de parcelamento da contratação referente à empresa especializada na fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis, destinada a atender às necessidades deste órgão público.

Considerando a natureza do objeto, observa-se que a contratação envolve o fornecimento integrado de itens confeccionados sob medida e padronizados, demandando uniformidade de tecido, modelagem, cores e acabamentos, de modo a garantir a padronização visual, a qualidade e a identidade institucional. O fracionamento do processo em contratações parciais ou por lotes distintos comprometeria a homogeneidade do produto final e poderia gerar diferenças de tonalidade, qualidade e padrão técnico entre os lotes, prejudicando a finalidade administrativa pretendida.

Ademais, conforme os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, o parcelamento da contratação não se mostra vantajoso, pois poderia resultar em aumento de custos unitários, dificuldades logísticas de recebimento e controle de qualidade, além de maior complexidade administrativa no acompanhamento contratual.



No caso específico de adesão à Ata de Registro de Preços, o fracionamento da adesão é vedado, uma vez que cada adesão constitui ato único, com quantitativos previamente definidos e autorizados pelo órgão gerenciador, conforme previsto no art. 86, §4º, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a adesão deve ocorrer em único ato, não sendo possível a realização de múltiplas contratações fracionadas com base na mesma ata.

Dessa forma, o não parcelamento da contratação justifica-se:

- Pela necessidade de padronização e uniformidade dos materiais fornecidos;
- Pela inviabilidade técnica e operacional de divisão do objeto sem prejuízo à qualidade;
- Pela vedação legal ao fracionamento indevido de despesas e de adesões à ata de registro de preços.

Diante do exposto, conclui-se que o objeto deve ser contratado de forma única e integral, garantindo a eficiência, a economicidade e a adequada execução contratual, em conformidade com a legislação vigente e com o planejamento da Administração.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução contratual, espera-se alcançar os seguintes resultados práticos e mensuráveis:

- ✓ Padronização da imagem institucional: promover a uniformidade visual dos servidores, fortalecendo a identificação funcional perante a comunidade e reforçando a credibilidade e o profissionalismo da Administração Pública.
- ✓ Melhoria das condições de trabalho: disponibilizar vestuário adequado às funções desempenhadas, confeccionado com materiais de qualidade, duráveis e confortáveis, que assegurem proteção e bem-estar aos servidores durante o exercício de suas atividades.
- ✓ Atendimento eficiente e contínuo às demandas operacionais: garantir o fornecimento regular e dentro dos prazos estabelecidos de todos os itens de vestuário e materiais têxteis necessários ao pleno funcionamento dos setores administrativos, educacionais, de saúde, limpeza urbana, transporte, obras e outros.
- ✓ Padronização técnica e qualidade dos materiais: assegurar que os produtos fornecidos atendam às especificações técnicas definidas pela Administração, com resistência, durabilidade e acabamento adequado, de modo a reduzir substituições frequentes e otimizar o uso dos recursos públicos.
- ✓ Eficiência administrativa e racionalização de processos: centralizar o fornecimento de uniformes e materiais têxteis em contrato único ou unificado, evitando aquisições fragmentadas e garantindo melhor controle logístico, financeiro e de estoque.
- ✓ Fortalecimento da segurança e da identificação funcional: contribuir para a segurança institucional por meio da identificação imediata dos servidores, especialmente em atividades externas, escolares, hospitalares ou de manutenção urbana.
- ✓ Valorização dos servidores públicos: proporcionar aos servidores condições adequadas de apresentação e conforto, promovendo satisfação, motivação e senso de pertencimento à instituição.
- ✓ Cumprimento das normas de higiene, segurança e saúde ocupacional: atender às exigências legais e regulamentares relativas ao uso de equipamentos e vestimentas adequadas ao ambiente de trabalho, evitando riscos e assegurando condições laborais seguras.

- ✓ Economicidade e otimização dos recursos públicos: por meio da contratação de empresa especializada e de processo competitivo, alcançar melhores preços, qualidade e prazos, resultando em maior eficiência no gasto público.
- ✓ Sustentabilidade e responsabilidade social: incentivar o uso de materiais têxteis sustentáveis e processos produtivos ambientalmente responsáveis, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para práticas de gestão pública sustentável.





PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a implementação eficaz da solução escolhida, que é a contratação de uma empresa especializada em fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis para os servidores da Prefeitura Municipal de Balsas, devem ser adotadas algumas providências operacionais e estruturais específicas.

Primeiramente, é crucial realizar um levantamento detalhado das necessidades dos servidores em relação aos tipos e quantidades de uniformes requeridos. Esse levantamento deve incluir, além das informações sobre o vestuário, as especificações técnicas necessárias, como tecidos adequados, tamanhos, cores e quaisquer características adicionais que atendam à operacionalidade e à imagem institucional desejada. Com base nessa análise, pode-se elaborar um Termo de Referência robusto que orientará todas as fases subsequentes do processo de contratação.

Adicionalmente, recomenda-se a realização de uma pesquisa de mercado direcionada, visando identificar fornecedores com experiência comprovada na fabricação de uniformes e materiais têxteis. Essa pesquisa deve considerar ativamente a capacidade produtiva, prazos de entrega, qualidade dos produtos e condições de serviço pós-venda. Esse mapeamento possibilitará selecionar fornecedores qualificados e que melhor atendam às necessidades identificadas.

É essencial também prever a inclusão de cláusulas contratuais que contemplem a qualidade dos materiais e o prazo de entrega, além de penalidades por descumprimento. Essas medidas visam assegurar que a empresa contratada cumpra rigorosamente as exigências estabelecidas.

Caso a especificidade dos uniformes exija conhecimento técnico adicional para fiscalização e gestão efetiva do contrato, é recomendável promover capacitações específicas para os servidores designados para essa função. A capacitação deve abordar temas como controle de qualidade, verificação de conformidade dos produtos entregues e gestão de contratos, garantindo assim a eficiência e a eficácia na execução do contrato.

Por fim, é importante estabelecer um cronograma de monitoramento e avaliação do desempenho do contrato. As métricas de avaliação deverão estar alinhadas aos objetivos institucionais e operacionais da Prefeitura, facilitando intervenções rápidas caso ocorra qualquer desvios no fornecimento. O monitoramento sistemático contribuirá para o uso eficiente dos recursos públicos, assegurando a satisfação das demandas dos servidores com um vestuário adequado e condizente com a imagem institucional.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

FLS.: 000032

Após análise das demandas administrativas e dos registros de contratações anteriores, verificou-se que não existem contratações correlatas ou complementares em andamento ou previstas que guardem relação direta com o objeto pretendido, qual seja, a contratação de empresa especializada na fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis.

A contratação em questão possui características próprias, finalidade específica e objeto independente, destinado a atender exclusivamente à necessidade de padronização, segurança, conforto e identificação funcional dos servidores municipais, não se vinculando a outros contratos de fornecimento, prestação de serviços ou aquisição de materiais de natureza diversa.

Ressalta-se que não há sobreposição de objetos com outras contratações realizadas pelo órgão ou entidade, evitando duplicidade de despesas e assegurando a racionalidade e a economicidade dos gastos públicos. O fornecimento de uniformes e materiais têxteis não depende de execução conjunta ou complementar de outros contratos vigentes, tratando-se de objeto autônomo, com escopo e cronograma próprios. Não foram identificadas contratações similares em execução que possam suprir, parcial ou integralmente, a presente necessidade, sendo imprescindível a nova contratação para atender à demanda atual das unidades administrativas.

Destaca-se, ainda, que o processo em análise não se confunde com contratos de serviços de limpeza, manutenção, segurança, transporte ou outros de natureza diversa, visto que envolve exclusivamente a confecção e o fornecimento de vestuário e materiais têxteis para uso funcional e institucional. A contratação ora proposta não requer integração com outros contratos e não gera dependência técnica ou operacional de objetos correlatos, sendo possível sua execução de forma independente e autossuficiente.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações correlatas ou complementares que interfiram, complementem ou se sobreponham ao objeto ora proposto, assegurando a regularidade, a necessidade e a exclusividade desta contratação no âmbito da Administração Pública Municipal.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis pode gerar impactos ambientais relacionados ao transporte e à logística na contratação de empresa para fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis decorrem, principalmente, do consumo de combustíveis fósseis e da consequente emissão de gases poluentes, como o dióxido de carbono (CO₂), durante o deslocamento das matérias-primas e dos produtos acabados até o município. Quanto maior a distância entre a unidade fabril e o local de entrega, maior será o impacto ambiental gerado pelo transporte, em razão do aumento das emissões atmosféricas e do consumo energético associado à logística.

No que se refere ao uso e descarte dos uniformes, observa-se que o descarte inadequado desses materiais pode ocasionar impactos ambientais significativos, especialmente quando confeccionados com fibras sintéticas de baixa degradabilidade. A ausência de políticas de reaproveitamento, reutilização ou reciclagem têxtil contribui para o aumento do volume de resíduos sólidos destinados a aterros sanitários, agravando os efeitos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos.

Como medidas de mitigação desses impactos, recomenda-se que a Prefeitura adote práticas sustentáveis na gestão da contratação, tais como priorizar fornecedores localizados em regiões próximas ao município, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes decorrentes do transporte. Além disso, pode-se



FLS000033

incentivar que a empresa contratada utilize veículos com manutenção regular e, preferencialmente, movidos por combustíveis menos poluentes. 

Quanto ao descarte e ao fim da vida útil dos uniformes, recomenda-se a implementação de políticas de coleta e destinação ambientalmente adequada, priorizando o reaproveitamento dos tecidos, a doação quando possível e o encaminhamento para processos de reciclagem têxtil. Também é aconselhável que os uniformes sejam confeccionados, sempre que viável, com materiais biodegradáveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental e para a promoção de práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade e da economia circular.

	CONCLUSÃO
---	------------------

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Segue em anexo, pesquisa de preços realizada concomitantemente à elaboração deste instrumento.

Balsas - MA, 24 de Outubro de 2025



Marciara Matos Cabral Chaves
Equipe de planejamento